



Câmara Municipal de Acarape

Estado do Ceará

Juntos, escrevendo a nova história



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Ementa: Criação da Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, com a atribuição de promover políticas públicas de proteção aos animais, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sem a necessidade de aumento de despesas, aproveitando-se das estruturas e recursos já disponíveis.

PROPOSIÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º A Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal atenderá os objetivos determinados pela Lei n. 676/2023 na qual "institui a Política Municipal de Proteção e bem-estar animal e dá outras providências" tais como:

I - Promover campanhas educativas sobre a posse responsável, cuidados com os animais e adoção consciente.

II - Articular ações de controle populacional de animais, com foco na castração, vacinação e identificação de animais de rua.

III - Coordenar atividades de fiscalização sobre maus-tratos e abandono de animais, encaminhando as denúncias às autoridades competentes, como o Ministério Público e a Vigilância Sanitária.

IV - Desenvolver ações de incentivo à adoção responsável, por meio de parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e outros órgãos públicos e privados.

V - Estimular a realização de ações conjuntas entre as secretarias municipais, com ênfase na integração das políticas públicas voltadas à proteção animal.

VI - Promover a integração com a sociedade civil, com o objetivo de mobilizar a população para ações de proteção e cuidado com os animais.

Art. 3º A Coordenadoria será composta por um Coordenador, cargo de natureza comissionada, designado pelo Prefeito Municipal, que terá a responsabilidade de